



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 219/2023

EMENTA	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 13.934,59 (TREZE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Ao quinto dia do mês de setembro do ano de **2023**.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 219/2023.

Tangará da Serra, 05 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA.

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 13.934,59 (TREZE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar, visa a readequação de orçamento que objetiva a utilização de saldo dos recursos referentes ao convênio – SIGCon nº 931/2021, que tem por objeto a aquisição de veículo, materiais e equipamentos esportivos.

Essa suplementação visa a aquisição do veículo que será utilizado pelos professores das modalidades esportivas em seus deslocamentos até os



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

bairros e locais onde atenderão por meio das Escolinhas Esportivas da Secretaria Municipal de Esportes.

Por fim, saliento que o presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame legal, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**, em razão da necessidade da abertura do crédito e os trâmites que ainda serão realizados para a aquisição dos materiais permanentes objetos do projeto.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 219, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 13.934,59 (TREZE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2601	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 1.763.761,32

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 1.119.040,02

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2601	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 1.777.695,91

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
-------------------------------------------------	--	--



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Cód.	Descrição	Meta Financeira
2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 1.105.105,43

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de **R\$ 13.934,59** (treze mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

02.06.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2601 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

4.4.90.00.00. 2.701.3110000 – Aplicações Diretas.....R\$ 13.934,59

Total da Abertura.....R\$ 13.934,59

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide descrição abaixo:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

02.06.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27 – DESPORTO E LAZER

811 – DESPORTO DE RENDIMENTO

0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ

2604 – PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

3.3.90.00.00. 2.701.3110000 – Aplicações Diretas.....R\$ 13.934,59

Total da Redução.....R\$ 13.934,59

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame legal, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa a readequação de orçamento que visa a utilização de saldo dos recursos referente ao convênio – SIGCon nº 931/2021, que tem por objeto a aquisição de veículo, materiais e



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

equipamentos esportivos, bem como, suplementação que visa a aquisição do veículo que será utilizado pelos professores das modalidades esportivas em seus deslocamentos até os bairros e locais onde atenderão por meio das Escolinhas Esportivas da Secretaria de Esportes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 05 de setembro de 2023, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 219/2023, referente à abertura de crédito adicional especial que visa a readequação de orçamento que objetiva a utilização de saldo dos recursos referentes ao convênio – SIGCon nº 931/2021, que tem por objeto a aquisição de veículo, materiais e equipamentos esportivos, bem como, a suplementação que visa a aquisição do veículo que será utilizado pelos professores das modalidades esportivas em seus deslocamentos até os bairros e locais onde atenderão por meio das Escolinhas Esportivas da Secretaria de Esportes, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 05 de setembro de 2023.

**LUCIANO DA SILVA GÓIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD8D-1227-9618-23C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO DA SILVA GÓIS (CPF 024.XXX.XXX-78) em 06/09/2023 14:37:59 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 11/09/2023 09:58:23 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FD8D-1227-9618-23C3>

Memorando 30.099/2023

De: Eliandra M. - SME

Para: SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

Data: 04/09/2023 às 16:30:28

Setores envolvidos:

SEFAZ-ASOG, SME, SME

PROJETO DE LEI

Boa Tarde

Prezados,

Com os nossos cumprimentos, Segue anexo o Projeto de Lei da Secretaria Municipal de Esportes referente a Suplementação para o Convênio 0931/2021 / Secel para análise e para devidas providências que couber.

—
Eliandra Rita Nezi Medeira
CHEFE DE DEPARTAMENTO

Anexos:

022_SUPLEMENTACAO_POR_PROJETO_DE_LEI_PARA_O_CONVENIO_0931_2021_2_.pdf



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Esportes
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819
e-mail.: admesporte@tangardaserra.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

Nº: 022/SME/2023 Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

DATA 04/09/2023

Especificação: (X) SUPLEMENTAR

(X) ESPECIAL – Natureza da Despesa

Justificativa da Suplementação visa o remanejamento de saldo da **2604 PROJETO ESPORTIVO DA SEC MUN. DE ESPORTES da Ficha 2507 para 2601 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN. DE ESPORTES para ficha 2506**, onde abrange o custeio de pagamento na aquisição de um Veiculo referente ao Convênio 0931/2021/Secel para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esportes.

INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de Despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2601	GESTÃO DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DA SEC MUN. DE ESPORTES					
2506	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE - RECURSOS SEMES -	4.4.90.52.00	5.2.701	1.157,79	15.092,38	13.934,59

Total da Suplementação

Total do Projeto/Atividade

13.934,59

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de Despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2604	PROJETO ESPORTIVOS DA SEC MUN. DE ESPORTES					
2507	MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS SEMES -	3.3.90.30.00	5.2.701	27.921,44	13.986,85	13.934,59

Total da Redução:

13.934,59

Data: 04/09/2023

LUCIANO DA SILVA GÓIS
Secretário Municipal de Esportes



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Esportes
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819
e-mail : admesporte@tangardaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento à disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes no PPA – Plano Plurianual – Lei nº 5.632/2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.634/2021 e na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 5.635/2021, referente ao Projeto/Atividade nº 2603 – Gestão dos Complexos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes, todos serão executadas.

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Realizada	Obs.
2601 – GESTÃO DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DA SEC MUN. DE ESPORTES	1	1	

Tangará da Serra/MT, 04 de Setembro de 2023.

LUCIANO DA SILVA GOIS
Secretário Municipal de Esportes



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D1D-D76C-E65A-082A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANO DA SILVA GÓIS (CPF 024.XXX.XXX-78) em 04/09/2023 15:54:33 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9D1D-D76C-E65A-082A>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 05/09/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1.704.135,69	1.763.761,32	1.099.313,97	1.099.313,97	1.026.001,32	1.026.001,32	995.798,83	995.798,83	103.515,14	664.447,35
Unidade	020601	GABINETE DO SECRETÁRIO	1.704.135,69	1.763.761,32	1.099.313,97	1.099.313,97	1.026.001,32	1.026.001,32	995.798,83	995.798,83	103.515,14	664.447,35
Função	04	Administração	1.704.135,69	1.763.761,32	1.099.313,97	1.099.313,97	1.026.001,32	1.026.001,32	995.798,83	995.798,83	103.515,14	664.447,35
SubFunção	122	Administração Geral	1.704.135,69	1.763.761,32	1.099.313,97	1.099.313,97	1.026.001,32	1.026.001,32	995.798,83	995.798,83	103.515,14	664.447,35
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	1.704.135,69	1.763.761,32	1.099.313,97	1.099.313,97	1.026.001,32	1.026.001,32	995.798,83	995.798,83	103.515,14	664.447,35
Proj.Atividade	2601	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1.704.135,69	1.763.761,32	1.099.313,97	1.099.313,97	1.026.001,32	1.026.001,32	995.798,83	995.798,83	103.515,14	664.447,35
FICHA	767	3.1.90.11.24 -1.1.500.000000-0000000VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	888.940,51S -	888.940,51	683.655,12	683.655,12	683.655,12	683.655,12	674.950,17	674.950,17	8.704,95	205.285,39
FICHA	768	3.1.90.13.00 -1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES PATRC	120.000,00	120.000,00	85.248,64	85.248,64	85.248,64	85.248,64	74.504,00	74.504,00	10.744,64	34.751,36
FICHA	769	3.1.90.94.00 -1.1.500.000000-0000000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	105.000,00	105.000,00	24.709,30	24.709,30	24.709,30	24.709,30	24.709,30	24.709,30	0,00	80.290,70
FICHA	770	3.1.91.13.03 -1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES PATRC	60.000,00	96.000,00	62.354,24	62.354,24	62.354,24	62.354,24	53.330,19	53.330,19	9.024,05	33.645,76
FICHA	771	3.3.90.14.00 -1.1.500.000000-0000000DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	14.000,00	12.950,00	12.950,00	12.950,00	12.950,00	12.950,00	12.950,00	0,00	1.050,00
FICHA	772	3.3.90.30.22 -1.1.500.000000-0000000MATERIAL DE CONSI	100.000,00	99.500,00	75.181,59	75.181,59	42.214,63	42.214,63	41.682,05	41.682,05	33.499,54	24.318,41
FICHA	773	3.3.90.33.00 -1.1.500.000000-0000000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	5.226,00	1.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.226,00
FICHA	774	3.3.90.39.17 -1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	40.000,00S -	40.500,00	34.753,29	34.753,29	13.547,06	13.547,06	13.547,06	13.547,06	21.206,23	5.746,71
FICHA	2278	3.1.90.96.01 -1.1.500.000000-0000000RESSARCIMENTO DE PESSOAL REQUISITADO	31.469,18E	31.469,18	31.000,00	31.000,00	19.243,54	19.243,54	19.243,54	19.243,54	11.756,46	469,18
FICHA	2506	4.4.90.52.00 -5.2.701.311000-061002EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	59.625,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.625,63
FICHA1001603	3.1.90.04.00 -1.1.500.000000-0000000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	270.000,00	234.000,00	74.161,88	74.161,88	74.161,88	74.161,88	72.965,61	72.965,61	1.196,27	159.838,12	
FICHA1001604	4.4.90.52.00 -1.1.500.000000-0000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	60.000,00	60.000,00	9.082,67	9.082,67	1.727,67	1.727,67	1.727,67	1.727,67	7.355,00	50.917,33	
FICHA1001605	3.3.90.47.00 -1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES TRIBU' CONTRIBUTIVAS	2.500,00	2.500,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	0,00	1.240,00	
FICHA1001606	3.3.90.40.00 -1.1.500.000000-0000000SERVIÇOS DE TECN(INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11.000,00	11.000,00	4.957,24	4.957,24	4.929,24	4.929,24	4.929,24	4.929,24	28,00	6.042,76	
TOTAL			1.704.135,69	1.763.761,32	1.099.313,97	1.099.313,97	1.026.001,32	1.026.001,32	995.798,83	995.798,83	103.515,14	664.447,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 05/09/2023

Page 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	650.000,00	1.119.040,02	869.950,59	869.950,59	710.797,09	710.797,09	705.204,18	705.204,18	164.746,41	249.089,43
Unidade	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	650.000,00	1.119.040,02	869.950,59	869.950,59	710.797,09	710.797,09	705.204,18	705.204,18	164.746,41	249.089,43
Função	27	Desporto e Lazer	650.000,00	1.119.040,02	869.950,59	869.950,59	710.797,09	710.797,09	705.204,18	705.204,18	164.746,41	249.089,43
SubFunção	811	Desporto de Rendimento	650.000,00	1.119.040,02	869.950,59	869.950,59	710.797,09	710.797,09	705.204,18	705.204,18	164.746,41	249.089,43
Programa	0009	ESPORTE E LAZER TANGARÁ	650.000,00	1.119.040,02	869.950,59	869.950,59	710.797,09	710.797,09	705.204,18	705.204,18	164.746,41	249.089,43
Proj.Atividade	2604	PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	650.000,00	1.119.040,02	869.950,59	869.950,59	710.797,09	710.797,09	705.204,18	705.204,18	164.746,41	249.089,43
FICHA	2507	3.3.90.30.00-5.2.701.311000-061002MATERIAL DE CONSUMO	0,00	34.893,92	6.972,48	6.972,48	0,00	0,00	0,00	0,00	6.972,48	27.921,44
FICHA	2730	3.3.90.30.07-1.2.501.000000-000000MATERIAL DE CONSUMO	0,00	150.000,00	95.031,52	95.031,52	62.406,18	62.406,18	62.165,09	62.165,09	32.866,43	54.968,48
FICHA	2731	3.3.90.39.00-1.2.501.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FICHA1001600	3.3.90.14.02-1.1.500.000000-000000DIÁRIAS - CIVIL	60.000,00	75.000,00	60.150,00	60.150,00	60.150,00	60.150,00	59.125,00	59.125,00	1.025,00	14.850,00	
FICHA1001601	3.3.90.39.19-1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	245.000,00	218.853,70	174.955,67	174.955,67	99.089,74	99.089,74	99.089,74	99.089,74	75.865,93	43.898,03	
FICHA1001602	3.3.90.30.97-1.1.500.000000-000000MATERIAL DE CONSUMO	245.000,00	511.092,40	464.347,78	464.347,78	428.239,11	428.239,11	423.912,29	423.912,29	40.435,49	46.744,62	
FICHA1002132	3.3.90.39.78-1.1.501.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	100.000,00	109.200,00	68.493,14	68.493,14	60.912,06	60.912,06	60.912,06	60.912,06	7.581,08	40.706,86	
TOTAL			650.000,00	1.119.040,02	869.950,59	869.950,59	710.797,09	710.797,09	705.204,18	705.204,18	164.746,41	249.089,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 05/09/2023 15:52

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EMANOELI COLVERO

Nº 15731

Ficha Nº : 2507 Processo Nº :

Unidade : 020602 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Funcional : 27.811.0009.2604.0000 PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORT

Cat. Econ. : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Código de Aplicação: 061 002 Fonte Recurso: 5 2 701311

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00	34.893,92	0,00	6.972,48	27.921,44

Data Histórico

05/09/2023 RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 219/2023 - ESPORTES - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AQU
ISIÇÃO VEÍCULO

VALOR DA RESERVA 13.934,59

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 13.934,59

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 13.986,85